

SUMARIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador.....	
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão.....;	04
30Secretaria do Estado de Saúde.....	
Secretaria de Estado de Educação.....	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento social	
Sec. de Estado da Agricultura.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	
Departamento de Estradas de Rodagem.....	
Assembleia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital....	
Prefeituras Municipais do Interior	
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	

Governadoria

DECRETO N. 22.365, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público para ocuparem cargos efetivos da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e XV da Constituição Estadual, em razão de aprovação no Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, regido pelo Edital nº 131/GDRH/GAB/SEARH, de 22 de maio de 2015, homologado por meio do Edital de Concurso Público nº 381/CP/GCPA/SEGEF, de 26 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2811, de 28 de outubro de 2015, de acordo com os quantitativos de vagas previstas e os termos do Ofício nº 683/2017/SEDUC-GPASO, de 25 de outubro de 2017, contido no Processo SEI nº 0029.028468/2017-05,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, constantes do Anexo Único deste Decreto, executado pela Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB, para ocuparem cargos efetivos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. No ato da posse cada candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Certidão de Nascimento ou Casamento, original e 1 (uma) fotocópia;

II - Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 (dezoito) anos de idade, Original e 1 (uma) fotocópia;

III - Cartão de Vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;

IV - Cédula de Identidade, original e 2 (duas) fotocópias autenticadas em Cartório;

V - Cadastro de Pessoa Física - CPF, original e 2 (duas) fotocópias;

VI - Título de Eleitor, original e 1 (uma) fotocópia;

VII - comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser ticket de comprovação de votação ou Certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, original e 1 (uma) fotocópia;

VIII - Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar Declaração de não cadastrado), original e 1 (uma) fotocópia;

IX - Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada);

X - Certificado de Reservista, original e 1 (uma) fotocópia;

XI - declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público ou se faz jus à aposentadoria dele decorrente, com firma reconhecida, e, caso ocupe, deverá apresentar, também, Certidão expedida pelo Órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, os dias, os horários, a escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções, 2 (duas) vias originais;

XII - comprovante de escolaridade de acordo com o Anexo II do Edital nº 131/GDRH/GAB/SEARH, de 22 de maio de 2015. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto no item do Edital acima citado;



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Fone: (69) 3216-5907



XIII - Prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, original;

XIV - Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, original;

XV - Certidão de Capacidade Física e Mental, expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEGEF, original;

XVI - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, original e 1 (uma) fotocópia;

XVII - comprovante de residência, original e 1 (uma) fotocópia;

XVIII - 1 (uma) fotografia 3x4;

XIX - Certidões Negativas expedidas pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato, do Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, originais;

XX - Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos, original;

XXI - declaração do candidato informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo

em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida (sujeita à comprovação junto aos órgãos competentes); e

XXII - declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público, com firma reconhecida (sujeita à comprovação junto aos órgãos competentes), 2 (duas) originais.

Art. 3º. A posse dos candidatos efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º, do artigo 17 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 4º. Fica sem efeito a nomeação dos candidatos que não apresentarem os documentos contidos do artigo 2º e se tomarem posse e não entrarem em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

ANEXO ÚNICO

Cargo: A02 - Professor Nível Especial (Sabedor Indígena)

Inscrição	Candidato	Vaga	PCD	Classificação
2406349	ANISIO ARUA	ALTA FLORESTA DO OESTE	NÃO	1ª
240.548-2	PAULO TUPARI	ALTA FLORESTA DO OESTE	NÃO	1ª
2200562	JOAQUIM SURUI	CACOAL	NÃO	1ª
2405342	JOÃO CINTA LARGA	ESPIGÃO DO OESTE	NÃO	1ª
2404931	MARIZINA CESAR KAXARARI	EXTREMA DE RONDONIA	NÃO	1ª
2401584	ODETE ALVES ARUÁ	GUAJARÁ-MIRIM	NÃO	1ª
2403927	ABRÃO ORO NAO	GUAJARÁ-MIRIM	NÃO	2ª
2403765	ARNALDO ORO NAO	GUAJARÁ-MIRIM	NÃO	3ª
2406373	MARCOS JABOTI	GUAJARÁ-MIRIM	NÃO	4ª
2402238	MAYNA URU EU WAU WAU	JARU	NÃO	1ª
2406543	VALTORINO VATSASEP GAVIÃO	JÍ-PARANÁ	NÃO	1ª
2403811	FIRMINO ARARA	JÍ-PARANÁ	NÃO	2ª
2401827	TAMBURA AMONDAWA	MIRANTE DA SERRA	NÃO	1ª
2402556	JOSÉ HUMBERTO ORO EO	NOVA MAMORÉ	NÃO	1ª
2402351	CIZINO DANTAS MORAIS KARITIANA	PORTO VELHO	NÃO	1ª
2402041	ELIZABETH AIKANÃ	PIMENTA BUENO	NÃO	1ª
2400553	REGINALDO FREITAS BORGES	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	NÃO	1ª
2404125	MARIO DE OLIVEIRA NETO	SERINGUEIRAS	NÃO	1ª
2403404	CÂNDIDA AIKANÃ	VILHENA	NÃO	1ª
240.651-9	VALDAIR SABANÊ	VILHENA	NÃO	1ª

Cargo: A03 - Técnico Educacional Nível 1

Inscrição	Candidato	Vaga	PCD	Classificação
2404605	PAULO ROSSI DUARTE KANOÉ	ALTA FLORESTA DO OESTE	NÃO	1ª
2406829	JOSUÉ SURUI	CACOAL	NÃO	1ª
2401347	PAULA REGINA CINTA LARGA	ESPIGÃO DO OESTE	NÃO	1ª
2404923	GEOVANE CESAR DE SOUZA KAXARARI	EXTREMA DE RONDÔNIA	NÃO	1ª
2405857	LEVI JETRIRI MONTEIRO	GUAJARÁ-MIRIM	NÃO	1ª
2406845	WELITON MONÇÃO CORDEIRO	JARU	NÃO	1ª



Inscrição	Candidato	Vaga	PCD	Classificação
2404524	VALMIR TIPIMUIM CHEREMBOMBAL GAVIÃO	JI-PARANÁ	NÃO	1ª
2405989	MAKANA AMONDAWA	MIRANTE DA SERRA	NÃO	1ª
2402548	AILCILENE ORO WARAM XIJEIN	NOVA MAMORÉ	NÃO	1ª
2404354	ABIMAEEL CUNHA DE SOUZA	PORTO VELHO	NÃO	1ª
2402076	FABIANO AIKANÃ KWAZÁ	PIMENTA BUENO	NÃO	1ª
2401738	GISLENE RODRIGUES DE FREITAS	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	NÃO	1ª
2405679	GILMARA CAMILA DE OLIVEIRA ARAUJO	SERINGUEIRAS	NÃO	1ª
2406705	RAUL CARLOS VASCONCELOS PENNO	VILHENA	NÃO	1ª

DECRETO N. 22.366, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público para ocupar cargo efetivo da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e XV da Constituição Estadual, em razão de aprovação no Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, regido pelo Edital nº 131/GDRH/GAB/SEARH, de 22 de maio de 2015, homologado pelo Edital nº 381/CP/GCPA/SEGEF, de 26 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2811, de 28 de outubro de 2015, de acordo com os quantitativos de vagas previstas, e conforme Ofício nº 632/2017/SEDUC-GPASO, de 24 de outubro de 2017, contidos do Processo Administrativo nº 0029.0260089/2017-72,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os candidatos aprovados em Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, constantes do Anexo Único deste Decreto, executado pela Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB, para ocuparem cargos efetivos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. No ato da posse cada candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Certidão de Nascimento ou Casamento, original e 1 (uma) fotocópia;

II - Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 (dezoito) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;

III - Cartão de Vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;

IV - Cédula de Identidade, original e 2 (duas) fotocópias autenticadas em Cartório;

V - Cadastro de Pessoa Física - CPF, original e 2 (duas) fotocópias;

VI - Título de Eleitor, original e 1 (uma) fotocópia;

VII - comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser ticket de comprovação de votação ou Certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE, original;

VIII - Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar Declaração de não cadastrado), original e 1 (uma) fotocópia;

IX - Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada);

X - Certificado de Reservista, original e 1 (uma) fotocópia;

XI - declaração do candidato se ocupa ou não cargo público ou aposentadoria dele decorrente, com firma reconhecida, e, caso ocupe, deverá apresentar, também, Certidão expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do

cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, a escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções, 2 (duas) vias originais;

XII - comprovante de escolaridade/habilitação de acordo com o Anexo II do Edital de Concurso Público nº 131/GDRH/GAB/SEARH, de 22 de maio de 2015. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o previsto no Item do Edital acima citado, original e 2 (duas) fotocópias autenticadas em Cartório;

XIII - Prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN, original;

XIV - Certidão Negativa, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, original;

1. XV - Certidão de Capacidade Física e Mental, expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEGEF, original;

XVI - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, original e 1 (uma) fotocópia;

XVII - comprovante de residência, original e 1 (uma) fotocópia;

XVIII - 1 (uma) fotografia 3x4;

XIX - Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato, do Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, original;

XX - Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos, original;

XXI - declaração do candidato informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida (sujeita à comprovação junto aos órgãos competentes); e

XXII - declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público, com firma reconhecida (sujeita à comprovação junto aos órgãos competentes), 2 (duas) originais.

Art. 3º. A posse dos candidatos efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no artigo 17, § 1º da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 4º. Fica sem efeito a nomeação dos candidatos que não apresentarem os documentos constantes do artigo 2º deste Decreto, ou se tomarem posse e não entrarem em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

ANEXO ÚNICO

Cargo: Professor Nível "A"

Inscrição	Candidato	Vaga	Classificação
2401010	JAIR PAWAPOI ALVES SURUÍ	CACOAL	11 ^a
2405881	FERRARI SURUI	CACOAL	12 ^a
2400510	ANA MACURAP	GUAJARÁ-MIRIM	49 ^a

Cargo: Professor Nível "B" (Ciências da Sociedade Intercultural)

Inscrição	Candidato	Vaga	Classificação
2406748	LUCILENE PONTES DOS SANTOS	CACOAL	3 ^a

**SECRETARIA DE ESTADO DE ORÇAMENTO
PLANEJAMENTO E GESTÃO**
SEGE

PORTARIA N. 7834 /NCSR/SEGE/SEPOG 16 DE OUTUBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta o Processo n. 01.1712.01079.0000.2017,

R E S O L V E:

UNIFICAR as matrículas do servidor IVAN GREGORIO IVANKOVICS, Médico, matrícula n. 300028505 e 300028506, conforme Parecer n. 3574/2017/ASTEC/PGE/SEGE, de 20.9.2017, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, devendo prevalecer a matrícula n. 300028505.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7835 /NCSR/SEGE/SEPOG 16 DE OUTUBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta o Processo n. 01.1712.01277.0000.2017,

R E S O L V E:

UNIFICAR as matrículas da servidora AUREA AFONSINA PEREIRA DE ARAUJO, Médico, matrícula n. 300022361 e 300022362, conforme Parecer n. 3597/2017/PGE/ASTEC/SEGE, de 21.9.2017, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, devendo prevalecer a matrícula n. 300022361.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7836 /NCSR/SEGE/SEPOG 16 DE OUTUBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta o Processo n. 01.1712.02943.0000.2016,

R E S O L V E:

UNIFICAR as matrículas do servidor ALEXANDRE LUIZ RECH, Médico, matrícula n. 300002344 e 300034645, conforme Parecer n. 3447/2017/ASTEC/PGE/SEGE, de 12.9.2017, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, devendo prevalecer a matrícula n. 300002344.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7837 /NCSR/SEGE/SEPOG 16 DE OUTUBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta o Processo n. 01.2201.09613.0000.2013,

R E S O L V E:

UNIFICAR as matrículas do servidor MURILO SERGIO VALENTE AGUIAR, Médico, matrícula n. 300034993 e 300046533, conforme Despacho da PGE, fl. 20 de 25.9.2017, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, devendo prevalecer a matrícula n. 300034993.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7843 /NCSR/SEGE/SEPOG 16 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015 e conforme consta no Processo n. 01.1503.00666.0000.2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença para desempenho de Mandato Classista, face a eleição do Sindicato dos Delegados de Polícia Civil de Rondônia/SINDEPRO, a contar de 12.5.2017, para o triênio 2017-2020, com base no Artigo 20, § 4º da Constituição Estadual, Artigo 131, parágrafos 1º ao 4º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANTONIO GARÇÃO SOBRAL NETO, Delegado de Polícia, matrícula n. 300006832, lotado na Polícia Civil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 7668 /NCSR/SEGE/SEPOG 9 DE OUTUBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015

Considerando o Art. 3º do Decreto n. 20.533, de 3.2.2016, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22 de 3.2.2016, referente ao recesso administrativo; e Portaria n. 12900/NCSR/SEGE/SEPOG, de 20.12.2016,

R E S O L V E:

Retificar os termos da Portaria n. 4831/NCSR/SEGE/SEPOG, de 21.6.2017, que Retificou o Recesso Administrativo, da servidora MARLETE RIBEIRO, matrícula n. 300138590, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE.

Onde se lê no período de 10.10.2017 a 11.10.2017, 13.10.2017 e 16.10.2017 a 20.10.2017.

Leia-se: no período de 10.10.2017 a 11.10.2017, 13.10.2017 e 6.11.2017 a 10.11.2017.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



PORTARIA N.06941/NCSR/SEGEP/SEPOG11 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Ofício n. 1159/GAB/DETRAN/RO, que consta no documento de identificação n. 2201.07113/2017,

R E S O L V E:

Retificar, na portaria n. 05962/NCSR/SEGEP/SEPOG de 2.8.2017, que Localizou no Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN/Porto Velho, o servidor MARCOS CABRAL DOS ANJOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Siape n. 2403489, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia-PCC-EXT.

ONDE SE LÊ: a contar de 18.5.2017,

LEIA-SE: a contar de 1.7.2017,

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 06970/NCSR/SEGEP/SEPOG 12 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.14901/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VERUZA PAULI DA GAMA PEREIRA, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300113431, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 1.10.2017 à 31.12.2017, referente ao 1º quinquênio de 25.8.2011 à 24.8.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 06971/NCSR/SEGEP/SEPOG 12 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 24, que consta nos autos do Processo n. 1601.03253/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor WALTER ALVES BRASIL FILHO, Professor Classe C - Ch20, Matrícula nº 300007771, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.10.2017 à 31.12.2017, referente ao 5º quinquênio de 15.8.2008 à 14.8.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 06972/NCSR/SEGEP/SEPOG 12 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.13271/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA ROSA LOPES, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300008190, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.10.2017 à 31.12.2017, referente ao 3º quinquênio de 3.4.1994 à 2.4.1999.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 06973/NCSR/SEGEP/SEPOG 12 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.13180/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARLENE MARCELINO DE SOUZA, Professor Classe A - Ch20, Matrícula nº 300012729, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alvorada D'Oeste, no período de 1.10.2017 à 31.12.2017, referente ao 4º quinquênio de 17.3.2009 à 16.3.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 06974/NCSR/SEGEP/SEPOG 12 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.13279/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora QUITERIA SIMOES TAVARES, Professor Classe A - Ch20, Matrícula nº 300013220, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Santa Lucia D'Oeste, no período de 1.10.2017 à 31.12.2017, referente ao 2º quinquênio de 29.6.1993 à 28.6.1998.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 06975/NCSR/SEGEP/SEPOG 12 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.13277/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VERA LUCIA AGUIAR DE SOUZA BEZERRA, Professor Classe C, Matrícula nº 300013263, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Santa Luzia D'Oeste, no período de 1.10.2017 à 31.12.2017, referente ao 4º quinquênio de 13.7.2007 à 12.7.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 06976/NCSR/SEGEP/SEPOG 12 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.00530/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SOLANGE DA SILVA GOMES, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300018613, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná, no período de 1.10.2017 à 31.12.2017, referente ao 5º quinquênio de 4.3.2009 à 3.3.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 06977/NCSR/SEGEP/SEPOG 12 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.00868/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ADILSON LORBIESKI DOS SANTOS, Sócio-Educador, Matrícula nº 300093512, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná, no período de 1.10.2017 à 31.10.2017, 1.1.2018 à 28.2.2018, referente ao 1º quinquênio de 13.11.2009 à 12.11.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 06978/NCSR/SEGEP/SEPOG 12 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.01707/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANDERSON PEREIRA DOS REIS, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300092846, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 1.10.2017 à 31.12.2017, referente ao 1º quinquênio de 22.10.2009 à 21.10.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 06979/NCSR/SEGEP/SEPOG 12 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.02426/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor RODRIGO RODRIGUES PEREIRA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300056840, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 1.10.2017 à 31.12.2017, referente ao 1º quinquênio de 19.9.2004 à 18.9.2009, no período de 1.2.2018 à 30.4.2018, referente ao 2º quinquênio de 19.9.2009 à 18.9.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 06980/NCSR/SEGEP/SEPOG 12 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.02290/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora THAIS REIS DE OLIVEIRA AARARUNA, Sócio-Educador, Matrícula nº 300116383, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Vilhena, no período de 1.10.2017 à 30.11.2017, 1.1.2018 à 31.1.2018, referente ao 1º quinquênio de 10.4.2012 à 9.4.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE



PORTARIA N. 06981/NCSR/SEGE/SEPOG 12 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.02665/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 1.3.2017, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora BARBARA ALMEIDA LIMA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300110091, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 06982/NCSR/SEGE/SEPOG 12 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.02490/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor DJANGO SILVA DE SOUZA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300093256, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Costa Marques, no período de 1.10.2017 à 31.12.2017, referente ao 1º quinquênio de 22.10.2009 à 21.10.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 06983/NCSR/SEGE/SEPOG 12 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.03898/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CLEMILSON DIAS DA SILVA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300088756, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Machadinho D'Oeste, no período de 1.10.2017 à 31.10.2017, 1.10.2018 à 31.10.2018, 1.10.2019 à 31.10.2019, referente ao 1º quinquênio de 17.4.2009 à 16.4.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 06984/NCSR/SEGE/SEPOG 12 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 13, Despacho à fl. 18, que consta nos autos do Processo n. 1712.09737/2016,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 05074/NCSR/SEGE/SEPOG, de 30.6.2017, do servidor ANDERSON VITORINO FERREIRA, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300100164, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal.

ONDE SE LÊ: no período de 1.7.2017 à 30.9.2017, referente ao 1º quinquênio de 6.1.2005 à 5.1.2010.

LEIA-SE:

no período de 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.7.2018 à 31.7.2018, 1.9.2018 à 30.9.2018, referente ao 1º quinquênio de 6.1.2005 à 5.1.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 06985/NCSR/SEGE/SEPOG 12 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2, despacho à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.01491/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora FRANCINETE DE SOUZA BARROSO SILVA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300099472, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 1.10.2017 à 31.10.2017, 1.2.2018 à 28.2.2018, 1.11.2018 à 30.11.2018, referente ao 1º quinquênio de 6.7.2010 à 5.7.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 06986/NCSR/SEGE/SEPOG 12 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2, despacho à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.01502/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor GILBERTO JOSE DE OLIVEIRA, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300103686, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Buritit/HRB/SESAU/Buritit, no período de 1.10.2017 à 31.12.2017, referente ao 1º quinquênio de 27.12.2010 à 26.12.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE



PORTARIA Nº 06987/NCSR/SEGEP/SEPOG 12 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.04894/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ISMAEL FARIAS DE SOUZA, Técnico em Radiologia, Matrícula nº 300070768, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, no período de 1.10.2017 à 30.11.2017, 1.1.2018 à 31.1.2018, referente ao 2º quinquênio de 10.8.2012 à 9.8.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIA Nº 06988/NCSR/SEGEP/SEPOG 12 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2, despacho à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.04745/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora THAYSA VILAR DA COSTA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300040919, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 1.10.2017 à 31.12.2017, referente ao 2º quinquênio de 10.2.2011 à 9.4.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIA Nº 06989/NCSR/SEGEP/SEPOG 12 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2/verso, que consta nos autos do Processo n. 1503.00655/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor NAASSOM DE CAMPOS LUNA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300098914, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Ji-Paraná, no período de 1.10.2017 à 31.10.2017, 1.10.2018 à 31.10.2018, 1.6.2019 à 30.6.2019, referente ao 1º quinquênio de 28.7.2010 à 27.7.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIA Nº 06994/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 40, Despachos às fls. 41 e 42, que consta nos autos do Processo n. 1601.05947/2017,

R E S O L V E:

Revogar, os Termos da Portaria nº 05960/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.8.2017, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor DIUMAR ZANCHIN, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300107337, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 1.8.2017 à 31.10.2017, referente ao 1º quinquênio de 22.3.2011 à 21.3.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIA Nº 06995/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.12893/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora FRANCIELLE PEU DA SILVA, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300112777, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de 1.10.2017 à 31.12.2017, referente ao 1º quinquênio de 30.8.2011 à 29.8.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIA Nº 06996/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.10844/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora FRANCIELY RAMILHO TEODORO, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300105722, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de 1.10.2017 à 31.12.2017, referente ao 1º quinquênio de 4.3.2011 à 3.3.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE



PORTARIA Nº 06997/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.12856/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA QUINTANEIRO FONTÃO, Analista Educacional, Matrícula nº 300113949, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Machadinho D'Oeste, no período de 1.10.2017 à 31.12.2017, referente ao 1º quinquênio de 16.9.2011 à 15.9.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 06998/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.12224/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DEJANE CHAUVIN, Professor Classe C, Matrícula nº 300102075, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 1.10.2017 à 31.12.2017, referente ao 1º quinquênio de 20.7.2010 à 19.7.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 06999/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.08039/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANA CLAUDIA CIRINO, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300073778, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 1.10.2017 à 31.12.2017, referente ao 1º quinquênio de 20.2.2008 à 19.2.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 07000/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.13799/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor DAVI VON RONDON GONCALVES JUNIOR, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300071813, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão D'Oeste, no período de 1.10.2017 à 31.12.2017, referente ao 1º quinquênio de 21.11.2007 à 20.2.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 07001/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.13202/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANTONIO RICARDO DA ROCHA, Professor Classe C, Matrícula nº 300035398, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 1.10.2017 à 31.12.2017, referente ao 3º quinquênio de 3.4.2011 à 2.4.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 07001/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.13202/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANTONIO RICARDO DA ROCHA, Professor Classe C, Matrícula nº 300035398, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 1.10.2017 à 31.12.2017, referente ao 3º quinquênio de 3.4.2011 à 2.4.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE



PORTARIA Nº 07002/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2, despacho à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.05243/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora FRANCISCA SOLANGE DA SILVA, Assistente Social, Matrícula nº 300063874, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 1.10.2017 à 31.10.2017, 1.3.2018 à 31.3.2018, 1.12.2018 à 31.12.2018, referente ao 2º quinquênio de 9.2.2011 à 8.2.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 07003/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.03561/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EUSIENE DALPRA GALDINO, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300100147, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 1.10.2017 à 31.12.2017, referente ao 1º quinquênio de 27.7.2010 à 26.11.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 07004/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2, despacho à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.02435/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ALICE DO NASCIMENTO COSTA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300099480, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 1.10.2017 à 31.10.2017, 1.2.2018 à 28.2.2018, 1.8.2018 à 31.8.2018, referente ao 1º quinquênio de 5.7.2010 à 4.9.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 07005/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.03749/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora GEILDA ALVES BARROSO, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300069352, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Guajará Mirim, no período de 1.10.2017 à 31.12.2017, referente ao 2º quinquênio de 7.5.2012 à 6.5.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 07006/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.01359/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CLEODY ALEXANDRA TILP, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300099859, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal, no período de 1.10.2017 à 31.12.2017, referente ao 1º quinquênio de 9.7.2010 à 8.7.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 07007/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2, despacho à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.05145/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora FABIANA SOUZA E SILVA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300098618, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, no período de 1.10.2017 à 31.10.2017, 1.3.2018 à 31.3.2018, 1.10.2018 à 31.10.2018, referente ao 1º quinquênio de 23.6.2010 à 22.8.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE



PORTARIA Nº 07008/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 22, Despacho à fl. 25, que consta nos autos do Processo n. 1712.04614/2016,

R E S O L V E:

Revogar, os Termos da Portaria nº 06500/NCSR/ SEGEP/SEPOG de 5.7.2016, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FELIPE POLITANO LANGE, Cirurgião Dentista Buxo-Maxilo-Facial, Matrícula nº 300102227, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Cacoal/HRC/ SESAU/Cacoal, no período de 1.7.2017 à 30.9.2017, referente ao 1º quinquênio de 27.9.2010 à 26.9.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 07009/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.03575/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CELSON FORGIARINI CORDEIRO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300099898, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná, no período de 1.10.2017 à 31.12.2017, referente ao 1º quinquênio de 13.7.2010 à 12.7.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 07010/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 12, que consta nos autos do Processo n. 1401.02437/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANTERO ALFREDO PERES FERNANDES CAMARA, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300064606, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Vilhena, no período de 1.10.2017 à 31.10.2017, 1.5.2018 à 31.5.2018, 1.5.2019 à 31.5.2019, referente ao 2º quinquênio de 16.3.2011 à 15.3.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 07011/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 19, Despacho à fl. 21, que consta nos autos do Processo n. 1601.09493/2017,

R E S O L V E:

Revogar, os Termos da Portaria nº 05916/NCSR/SEGEP/SEPOG de 31.7.2017, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300106528, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de 1.9.2017 à 30.11.2017, referente ao 1º quinquênio de 21.3.2011 à 20.3.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 07013/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE SETEMBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c Art. 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015.

Considerando, Requerimentos às fls. 2 e 3, Informação n. 1345/2017/ASTEC/ PGE/SEGEP à fl. 40/verso, Planilha de Cálculos à fl. 47, Justificativa à fl. 49, que consta nos autos do Processo n. 2201.00460/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora ROSILENE SOUZA GUIMARAES, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300043495, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/SEPOG/ Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 6º quinquênio de 16.6.2008 à 15.6.2013.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 07014/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 14, Despacho à fl. 20, que consta nos autos do Processo n. 1712.06700/2016,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 05692/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 21.7.2017, da servidora CREUZIMAR MOREIRA CEZAR, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300102081, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/ SESAU/Cacoal.

ONDE SE LÊ:
no período de 1.8.2017 à 31.10.2017, referente ao 1º quinquênio de 14.9.2010 à 13.9.2015.

LEIA-SE: no período de 1.1.2018 à 31.1.2018, 1.4.2018 à 30.4.2018, 1.6.2018 à 30.6.2018, referente ao 1º quinquênio de 14.9.2010 à 13.9.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE



PORTARIA Nº 07015/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.12840/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor SEBASTIAO DIVINO DE ALMEIDA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300013260, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Santa Luzia D'Oeste, no período de 1.10.2017 à 31.12.2017, referente ao 3º quinquênio de 13.4.2002 à 12.4.2007.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIA N. 07016/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.02716/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 1.9.2017, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora ROSANA MONTEIRO COIMBRA LEITE, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula nº 300093905, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIA Nº 07017/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.11994/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSUE CARDOSO DE MORAES, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300068269, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Colorado D'Oeste, no período de 1.10.2017 à 31.12.2017, referente ao 1º quinquênio de 16.2.2007 à 15.2.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIA Nº 07018/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 3, que consta nos autos do Processo n. 1601.10814/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE CARLOS DO NASCIMENTO, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300023162, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, no período de 1.10.2017 à 31.12.2017, referente ao 2º quinquênio de 1.6.2003 à 31.5.2008.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIA Nº 07019/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.02060/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA SOBRINHO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300117146, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Vilhena, no período de 1.10.2017 à 31.10.2017, 1.12.2017 à 31.12.2017, 1.2.2018 à 28.2.2018, referente ao 1º quinquênio de 26.4.2012 à 25.4.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIA Nº 07020/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.04896/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE ROBERTO CASSIANO DA SILVA, Motorista, Matrícula nº 300001325, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, no período de 1.10.2017 à 30.11.2017, 1.3.2018 à 31.3.2018, referente ao 3º quinquênio de 8.12.1992 à 7.12.1997.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE



PORTARIA Nº 07021/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.04985/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LEONILDA MARIA MELO ROCHA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300018261, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Presidente Médici, no período de 1.10.2017 à 30.11.2017, 1.1.2018 à 31.1.2018, referente ao 5º quinquênio de 19.9.2010 à 18.9.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 07022/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2, Ofício n. 717/GAB/CGE à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 2101.03200/2017,

R E S O L V E:

REMOVER, a contar de 1.9.2017 da Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho para Controladoria Geral do Estado/CGE/Porto Velho o servidor CLAUDIO LAUREANO DE CARVALHO, Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300003105, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 07023/NCSR/SEGEP/SEPOG 13 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Memo. n. 1408/2017/GEREG/PVH/SEJUS à fl. 14, Despacho à fl. 15, que consta nos autos do Processo n. 2101.01668/2017,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 05410/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 12.6.2017, do servidor ELIEU DA SILVA FREITAS, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300093123, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ariquemes.

ONDE SE LÊ: no período de 1.8.2017 à 31.10.2017, referente ao 1º quinquênio de 28.10.2009 à 27.10.2014.

LEIA-SE: no período de 1.9.2017 à 30.11.2017, referente ao 1º quinquênio de 28.10.2009 à 27.10.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 07034/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Ofício n. 728/GAB/CGE à fl. 2, Ofício n. 1197/GAB/ RH/ AGEVISA-RO à fl. 3, que consta nos autos do Processo n. 1105.00180/2017,

R E S O L V E:

REMOVER, a contar de 1.9.2017 da Controladoria Geral do Estado/CGE/Porto Velho para Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Porto Velho o servidor HEGIO COELHO DE MELO, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, matrícula n. 300034317, Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 07037/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 23, que consta nos autos do Processo n. 1601.08972/2017,

R E S O L V E:

RETIFICAR, na Portaria n. 06875/NCSR/SEGEP/SEPOG de 6.9.2017, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a contar de 1.6.2017, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora ANA MARIA MOURA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300063135, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

ONDE SE LÊ: Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 16.2017,

LEIA-SE: Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 1.9.2017,

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 07038/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.12301/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor GERSON ZIMOLONG, Professor Classe C, Matrícula nº 300063156, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Chupunguaia, no período de 1.10.2017 à 31.12.2017, referente ao 1º quinquênio de 29.11.2005 à 28.11.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE



PORTARIA Nº 07039/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.12919/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JHONATAN MORANDI DE OLIVEIRA, Professor Classe C, Matrícula nº 300102018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de 1.10.2017 à 31.12.2017, referente ao 1º quinquênio de 21.7.2010 à 20.7.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 07040/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.13280/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOAO BENEDITO MANDIRA, Professor Classe C - Ch25, Matrícula nº 300081593, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 1.10.2017 à 31.12.2017, referente ao 1º quinquênio de 14.11.2008 à 13.11.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 07041/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.12228/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor KLAUS ALEXANDER SANCHES SANTOS, Professor Classe C, Matrícula nº 300115869, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 1.10.2017 à 31.12.2017, referente ao 1º quinquênio de 15.2.2012 à 14.2.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 07042/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.12591/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUCIANA NOGUEIRA ROVER, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300072475, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alta Floresta D'Oeste, no período de 1.10.2017 à 31.12.2017, referente ao 1º quinquênio de 19.11.2007 à 18.11.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 07043/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.12882/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NOELI CECHINEL DE MORAIS, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300010765, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 1.10.2017 à 31.12.2017, referente ao 5º quinquênio de 28.5.2008 à 27.5.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 07044/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.13193/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIZETE MOREIRA DE SOUZA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300015706, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Buritis, no período de 1.10.2017 à 31.12.2017, referente ao 4º quinquênio de 17.10.2004 à 16.10.2009.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE



PORTARIA Nº 07045/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.13806/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARILENE DA SILVA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300022008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão D'Oeste, no período de 1.10.2017 à 31.12.2017, referente ao 2º quinquênio de 23.7.1999 à 22.7.2004.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 07046/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.10432/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor NEIVO LUIZ BRONCA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300015626, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Colorado D'Oeste, no período de 1.10.2017 à 31.12.2017, referente ao 4º quinquênio de 19.11.2004 à 18.11.2009.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 07047/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.14274/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora RAIMUNDA SOCORRO DE SEIXAS DIAS, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300026210, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.10.2017 à 31.12.2017, referente ao 4º quinquênio de 2.5.2012 à 1.5.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 07048/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.13819/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA MANAIDE DOS SANTOS D AZEVEDO, Professor Classe C, Matrícula nº 300039176, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.10.2017 à 31.12.2017, referente ao 3º quinquênio de 19.2.2012 à 18.2.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 07049/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.14854/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor PLINIO CESAR GRANDO, Professor Classe C, Matrícula nº 300035385, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, no período de 1.10.2017 à 31.12.2017, referente ao 2º quinquênio de 1.2.2007 à 31.1.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 07050/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1732.00317/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELICEIR OLIVEIRA SILVA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300046408, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Presidente Médi, no período de 1.9.2017 à 30.9.2017, 1.11.2017 à 30.11.2017, 1.6.2018 à 30.6.2018, referente ao 2º quinquênio de 8.4.2008 à 7.4.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE



PORTARIA Nº 07051/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.03062/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor GENARIO MENDES DE OLIVEIRA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300007836, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 1.10.2017 à 30.11.2017, 1.1.2018 à 31.1.2018, referente ao 1º quinquênio de 1.7.1985 à 30.6.1990.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 07052/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Despacho NCP/SEGEP à fl. 21, que consta nos autos do Processo n. 2101.02748/2017,

R E S O L V E

Retificar, na portaria n. 05398/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 8.7.2014, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300088417, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Alvorada D'Oeste.

ONDE SE LÊ:

referente ao 4º quinquênio de 18.9.2005 à 17.9.2010.

LEIA-SE:

referente ao 1º quinquênio de 27.4.2009 à 26.4.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 07053/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.03160/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE CLEODOMAR DA CRUZ SOARES, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300092871, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 1.9.2017 à 30.9.2017, 1.10.2017 à 31.10.2017, 1.2.2018 à 28.2.2018, referente ao 1º quinquênio de 20.10.2009 à 19.10.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 07054/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.06166/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora KEILA MARIA DA SILVA MALAGUETA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300099717, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, no período de 1.10.2017 à 30.11.2017, 1.6.2018 à 30.6.2018, referente ao 1º quinquênio de 13.7.2010 à 12.7.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 07055/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1712.06099/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 1.9.2017, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora AMELIA GARCIA MACHADO, ocupante do cargo de Psicólogo (LEI 1067/02), Matrícula nº 300099437, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 07056/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Memo. n. 1106/2017/GESAU/SEJUS à fl. 13, Despacho à fl. 15, que consta nos autos do Processo n. 2101.01396/2016,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 07506/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 26.7.2016, do servidor IVAN NASCIMENTO DE SOUZA, Agente de Polícia, Matrícula n. 300007069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

ONDE SE LÊ: no período de 1.8.2016 à 31.10.2016, referente ao 6º quinquênio de 7.12.2007 à 6.12.2012.

LEIA-SE: no período de 1.10.2017 à 31.12.2017, referente ao 6º quinquênio de 7.12.2007 à 6.12.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE



PORTARIA Nº 07057/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 27, Despacho à fl. 29, que consta nos autos do Processo n. 1506.00149/2016,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 01013/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 13.2.2017, do servidor ISAAC NEWTON MC COMB PESSOA, Perito Criminal, Matrícula n. 300068619, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência de Polícia Técnico-Científica/POLITEC/SESDEC/Guajará Mirim.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.3.2017 à 31.3.2017, 1.1.2018 à 31.1.2018, 1.6.2018 à 30.6.2018, referente ao 1º quinquênio de 27.4.2007 à 26.4.2012.

LEIA-SE:

no período de 1.3.2017 à 31.3.2017, 1.5.2018 à 31.5.2018, 1.6.2018 à 30.6.2018, referente ao 1º quinquênio de 27.4.2007 à 26.4.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 07058/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 22, Despacho à fl. 23, que consta nos autos do Processo n. 1506.00138/2016,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 06592/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 24.8.2017, do servidor REINALDO GERA, Agente de Criminalística, Matrícula n. 300098464, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência de Polícia Técnico-Científica/ POLITEC/SESDEC/Ji-Paraná.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.10.2017 à 31.12.2017, referente ao 2º quinquênio de 17.5.2009 à 16.5.2014.

LEIA-SE:

no período de 1.11.2017 à 31.12.2017, 1.7.2018 à 31.7.2018, referente ao 2º quinquênio de 17.5.2009 à 16.5.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 07061/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Memo. n. 1381/2017/GEREG-PVH/SEJUS à fl. 12, Despacho à fl. 14, que consta nos autos do Processo n. 2101.02075/2017,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 06417/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 17.8.2017, da servidora MAYARA METRAN DIAS DOS SANTOS, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300116578, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.9.2017 à 30.9.2017, 1.1.2018 à 31.1.2018, 1.1.2019 à 31.1.2019, referente ao 1º quinquênio de 10.4.2012 à 9.4.2017.

LEIA-SE:

no período de 1.11.2017 à 30.11.2017, 1.1.2018 à 31.1.2018, 1.1.2019 à 31.1.2019, referente ao 1º quinquênio de 10.4.2012 à 9.4.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 07062/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Memo. n. 291/2017/GPL/PATROMONIO/SEJUS, Despacho à fl. 18, que consta nos autos do Processo n. 2101.02101/2017,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 05940/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.8.2017 do servidor CLAUDIO AUGUSTO CARVALHO MAIA, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula n. 300010876, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

ONDE SE LÊ: no período de 1.8.2017 à 31.10.2017, referente ao 1º quinquênio de 3.3.1986 à 2.3.1991.

LEIA-SE: no período de 11.10.2017 à 11.1.2018, referente ao 1º quinquênio de 3.3.1986 à 2.3.1991.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 07063/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.



Considerando, Memorando n. 149/2017/UP/SMG à fl. 19, Despacho à fl. 21, que consta nos autos do Processo n. 2101.04237/2015,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 4047/NCSR/SEGE/SEPOG, de 3.5.2016, do servidor TIAGO SOUZA NARCIZO, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300097758, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/São Miguel do Guaporé.

ONDE SE LÊ: no período de 1.10.2017 à 31.12.2017, referente ao 1º quinquênio de 11.6.2010 à 10.6.2015.

LEIA-SE: no período de 1.10.2018 à 31.12.2018, referente ao 1º quinquênio de 11.6.2010 à 10.6.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 07064/NCSR/SEGE/SEPOG 14 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Memo. n. 245/2017/GEII/SEJUS/RO à fl. 25, Requerimento à fl. 30, Despacho à fl. 33, que consta nos autos do Processo n. 2101.01315/2017,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 05869/NCSR/SEGE/SEPOG, de 27.7.2017, do servidor FABIANO SOBRAL BEZERRA, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300117823, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

ONDE SE LÊ: no período de 1.9.2017 à 30.11.2017, referente ao 1º quinquênio de 1.6.2009 à 31.5.2014.

LEIA-SE: no período de 1.5.2018 à 31.7.2018, referente ao 1º quinquênio de 1.6.2009 à 31.5.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 07065/NCSR/SEGE/SEPOG 14 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Memo. n. 242/DA/PRAMC/SEJUS/2017 à fl. 16, Despacho à fl. 19, que consta nos autos do Processo n. 2101.00862/2017,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 04439/NCSR/SEGE/SEPOG, de 7.6.2017, do servidor DAVID DA SILVA BRITO, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300087729, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná.

ONDE SE LÊ: no período de 1.7.2017 à 30.9.2017, referente ao 1º quinquênio de 23.4.2009 à 22.4.2014.

LEIA-SE: no período de 1.9.2017 à 30.9.2017, 1.10.2017 à 30.11.2017, referente ao 1º quinquênio de 23.4.2009 à 22.4.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 07066/NCSR/SEGE/SEPOG 14 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Memo. n. 977/2017/GESAU/SEJUS à fl. 22, Despacho à fl. 23, que consta nos autos do Processo n. 2101.03853/2016,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 05636/NCSR/SEGE/SEPOG, de 19.7.2017, da servidora MIRIAM MUNIZ DA ROCHA, Enfermeiro, Matrícula n. 300109633, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.5.2017 à 31.5.2017, 1.11.2017 à 30.11.2017, 1.1.2018 à 31.1.2018, referente ao 1º quinquênio de 6.6.2011 à 5.6.2016.

LEIA-SE:

no período de 1.5.2017 à 31.5.2017, 1.11.2017 à 30.11.2017, 1.1.2019 à 31.1.2019, referente ao 1º quinquênio de 6.6.2011 à 5.6.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 07067/NCSR/SEGE/SEPOG 14 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Memorando n. 961/2017/PMP/SEJUS à fl. 39, Despacho à fl. 42, que consta nos autos do Processo n. 2101.00804/2015,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 04995/NCSR/SEGE/SEPOG, de 30.5.2016, do servidor ALESSANDRO DA SILVA, Sócio-Educador, Matrícula n. 300137278, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.5.2015 à 31.5.2015, 1.11.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 18.11.2009 à 17.5.2015.

LEIA-SE:

no período de 1.5.2015 à 31.5.2015, 1.11.2017 à 31.12.2017, referente ao 1º quinquênio de 18.11.2009 à 17.5.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE



PORTARIA Nº 07068/NCSR/SEGEP/SEPOG 14 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Memo. n. 243/DA/PRAMC/SEJUS/2017 à fl. 21, Despacho à fl. 23, que consta nos autos do Processo n. 2101.00419/2016,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 06783/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 12.6.2016, da servidora LUCINET MARIA DOS SANTOS, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300018605, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná.

ONDE SE LÊ: no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 4º quinquênio de 8.11.2005 à 7.11.2010.

LEIA-SE: no período de 1.8.2017 à 31.8.2017, 1.10.2017 à 31.10.2017, 1.12.2017 à 31.12.2017, referente ao 4º quinquênio de 8.11.2005 à 7.11.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 07081/NCSR/SEGEP/SEPOG 18 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 28.6.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.13181/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora APARECIDA DE ARAUJO GONCHOROWSKI, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300061234, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 1.10.2017 à 31.12.2017, referente ao 2º quinquênio de 15.8.2010 à 14.8.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 07082/NCSR/SEGEP/SEPOG 18 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 4.5.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.12232/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor EDUARDO DOS SANTOS SILVA, Professor Classe C, Matrícula nº 300063454, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/ Cacoal, no período de 1.10.2017 à 31.12.2017, referente ao 2º quinquênio de 1.6.2011 à 31.5.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 07083/NCSR/SEGEP/SEPOG 18 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 28.6.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.14284/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FRANCISCO VAL BRAZ DA SILVA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300062103, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Extrema, no período de 1.10.2017 à 31.12.2017, referente ao 1º quinquênio de 9.9.2005 à 8.9.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 07084/NCSR/SEGEP/SEPOG 18 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 26.6.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.12854/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EVA CLAUDIA BARBOSA LIMA, Professor Classe C, Matrícula nº 300058368, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 1.10.2017 à 31.12.2017, referente ao 1º quinquênio de 26.4.2005 à 25.4.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 07085/NCSR/SEGEP/SEPOG 18 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 20.6.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.12874/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor EVANDRO JOEL LUZ, Professor Classe C, Matrícula nº 300060433, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, no período de 1.10.2017 à 31.12.2017, referente ao 1º quinquênio de 3.6.2005 à 2.6.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE



PORTARIA Nº 07086/NCSR/SEGEP/SEPOG 18 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 8.5.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.10416/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor EDUARDO FERNANDES DE SOUZA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300057354, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 1.10.2017 à 31.12.2017, referente ao 2º quinquênio de 6.1.2010 à 5.1.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 07087/NCSR/SEGEP/SEPOG 18 DE SETEMBRO DE 2017.

VA DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 8.5.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.10346/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DEBORA RIBEIRO DA SILVA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300060502, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de 1.10.2017 à 31.12.2017, referente ao 1º quinquênio de 15.6.2005 à 14.6.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 07088/NCSR/SEGEP/SEPOG 18 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 12.4.2017 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.03211/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DEBORA ARANTES DO NASCIMENTO DE MELO, Enfermeiro, Matrícula nº 300062528, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, no período de 1.10.2017 à 31.10.2017, 1.4.2018 à 30.4.2018, 1.7.2018 à 31.7.2018, referente ao 2º quinquênio de 18.11.2010 à 17.11.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 07088/NCSR/SEGEP/SEPOG 18 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 12.4.2017 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.03211/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DEBORA ARANTES DO NASCIMENTO DE MELO, Enfermeiro, Matrícula nº 300062528, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, no período de 1.10.2017 à 31.10.2017, 1.4.2018 à 30.4.2018, 1.7.2018 à 31.7.2018, referente ao 2º quinquênio de 18.11.2010 à 17.11.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 07089/NCSR/SEGEP/SEPOG 18 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 23.6.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.13167/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DONATILA MORAIS PANIAGO, Professor Classe C, Matrícula nº 300063024, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 1.10.2017 à 31.12.2017, referente ao 1º quinquênio de 17.11.2005 à 16.11.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 07090/NCSR/SEGEP/SEPOG 18 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento n.160/2017/DEAM-CAC/PC/RO à fl. 2 e 3, que consta nos autos do Processo n. 1503.00349/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora FABIANA MAY BRANDANY, Delegado Polícia, Matrícula nº 300059690, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Cacoal, no período de 1.10.2017 à 31.10.2017, 1.7.2018 à 31.7.2018, 1.7.2019 à 31.7.2019, referente ao 2º quinquênio de 4.5.2010 à 3.5.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE



PORTARIA Nº 07091/NCSR/SEGEP/SEPOG 18 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 12.5.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.10793/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA TEREZINHA DA SILVA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300017727, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.10.2017 à 31.12.2017, referente ao 3º quinquênio de 23.8.2000 à 22.12.2005.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 07092/NCSR/SEGEP/SEPOG DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 25.7.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.14916/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor PAULO LUIZ DE LAIA FILHO, Professor Classe C, Matrícula nº 300021560, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, no período de 1.10.2017 à 31.12.2017, referente ao 4º quinquênio de 10.5.2012 à 9.5.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 07093/NCSR/SEGEP/SEPOG 18 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 22.6.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.14302/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SELMA DIAS GOES, Professor Classe C, Matrícula nº 300026828, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/ Alta Floresta D'Oeste, no período de 1.10.2017 à 31.12.2017, referente ao 4º quinquênio de 1.7.2006 à 30.6.2011.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 07094/NCSR/SEGEP/SEPOG 18 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 25.5.2017 à fl. 19, que consta nos autos do Processo n. 1601.13084/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VERA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA, Professor Classe C, Matrícula nº 300025498, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 1.10.2017 à 31.12.2017, referente ao 2º quinquênio de 15.4.2002 à 14.4.2007.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA N. 07095/NCSR/SEGEP/SEPOG 18 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 10.7.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1503.00949/2017,

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.10.2017, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor WOLNEY RICARDO DE LIMA E SILVA JUNIOR, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300098694, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 07096/NCSR/SEGEP/ 8 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento n.557/2017/1DP-VIL/PC/RO às fls. 2 e 3, que consta nos autos do Processo n. 1503.00772/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor THIAGO ARAUJO LAIOLA, Delegado Polícia, Matrícula nº 300059888, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Vilhena, no período de 1.10.2017 à 31.10.2017, 1.10.2018 à 31.10.2018, 1.10.2019 à 31.10.2019, referente ao 2º quinquênio de 4.5.2010 à 3.5.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 07097/NCSR/SEGEP/SEPOG 18 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 12.7.2017 à fl. 2, despacho à fl. 8, que consta nos autos do Processo n. 1712.05232/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SIMONE NEVES VELASQUES, Técnico em Nutrição Dietética, Matrícula nº 300092762, pertencente ao Quadro



Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, no período de 1.10.2017 à 31.12.2017, referente ao 1º quinquênio de 22.10.2009 à 21.10.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 07098/NCSR/SEGE/SEPOG 18 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Memo n.440/2017/CASE à fl. 2, Despacho GGP/SEJUS à fl.4, que consta nos autos do Processo n. 2101.03333/2017,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 05811/NCSR/SEGE/SEPOG, de 26.7.2017, do servidor EDMAR ERDMANN, Sócio-Educador, Matrícula n. 300094226, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná.

ONDE SE LÊ: no período de 1.8.2017 à 31.10.2017, referente ao 1º quinquênio de 25.11.2009 à 24.11.2014.

LEIA-SE: no período de 1.10.2017 à 31.10.2017, 1.12.2017 à 31.12.2017, 1.1.2018 à 31.1.2018, referente ao 1º quinquênio de 25.11.2009 à 24.11.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 07099/NCSR/SEGE/SEPOG 18 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 22.6.2017 à fl. 29, que consta nos autos do Processo n. 2201.10700/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARLY FERREIRA CAMPOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300009093, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Ji-Paraná, no período de 1.10.2017 à 31.12.2017, referente ao 5º quinquênio de 17.6.2008 à 16.6.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 6992 /NCSR/SEGE/SEPOG 12 DE SETEMBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015 e conforme consta o Memorando n. 4051/DESP/SEGE/2017,

Considerando o Art. 3º do Decreto n. 20.533, de 3.2.2016, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22 de 3.2.2016, referente ao recesso administrativo; e Portaria n. 12900/NCSR/SEGE/SEPOG, de 20.12.2016,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria n. 5895/NCSR/SEGE/SEPOG, de 31.7.2017, Concedeu o Recesso Administrativo, a servidora ERICA DE NAZARE SOUSA COSTA SILVA, matrícula n. 300139687, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGE.

Onde se lê: no período de 28.8.2017 a 1.9.2017, 4.9.2017 a 6.9.2017 e 8.9.2017
Leia-se: no período de 28.8.2017 a 1.9.2017, 4.9.2017 a 6.9.2017 e 11.9.2017

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 6993 /NCSR/SEGE/SEPOG 12 DE SETEMBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta o Memorando n. 3800/GAB/SEGE/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LANA CLEIDA MARTINS DE SOUZA, matrícula n. 300029764, para responder pelo cargo de Assessora de Conformidade de Pagamento I, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE, no período de 28.8.2017 a 11.9.2017, em virtude do Recesso Administrativo da Titular ERICA DE NAZARE SOUSA COSTA SILVA, matrícula n. 300139687.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7012 /NCSR/SEGE/SEPOG 13 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015 e conforme consta no Processo n. 01.1601.11245.0000.2017,

RESOLVE:

Conceder Licença por motivo de afastamento do Cônjuge, sem vencimento pelo prazo de 2(dois) anos, a contar de 1.9.2017, de acordo com o Artigo 120, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora GISELDA SILVA, Professor Classe C, matrícula n. 300058244, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 7953 /NCSR/SEGE/SEPOG 20 DE OUTUBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta o Processo n. 01.1109.00203.0000.2017,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora BRUNA LIVIA TIMBÓ DE ARAUJO, matrícula n. 300130849, CDS-07, para responder pelo Cargo de Assessor Técnico Especial, em substituição a Titular BARBARA MENDONÇA SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula n. 300106391, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, em virtude da Licença Maternidade nos períodos de 31.1.2017 a 30.5.2017 e 31.5.2017 a 29.7.2017.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7663 /NCSR/SEGE/SEPO 6 DE OUTUBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA PEREIRA, matrícula n. 300014794, para responder pela Chefia do Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGE, no período de 9.10.2017 a 7.11.2017, em virtude da Licença Médica, da servidora MARIA DOS SANTOS FARIAS, matrícula n. 300000235.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas